

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-01161/2014

PORTARIA D.G. N°154, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. n°01, do Protocolo SUAP n°1161/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, LOTADO NA COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula N°30816199, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP n°168/2013, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal e sua Equipe, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17/03 a 21/03/2014, conforme Portaria GP n° 203/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP 168/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm